



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Redação Final do Projeto de Lei nº 10 de 13 de fevereiro de 2023

Página 1 de 1

Altera o piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º O piso salarial profissional dos Agentes Comunitários de Saúde será de R\$ 2.604,00 (dois mil seiscentos e quatro reais), em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas seguintes dotações orçamentárias:

02 07 01 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0041.2663.0000 Ações e serviços do Sistema Municipal de Saúde

3.1.90.11.00 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal Civil

Fonte de recurso: 1.604 Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a vencimento dos agentes comunitários de saúde e Agentes de Combate a Endemias.

3.1.90.13.00 Obrigações patronais

Fonte de recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 13 de fevereiro de 2023, 62ª da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal